

# Câmara Municipal de Cruzzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1.974

" Institui Galeria de Retratos dos ex-Presidentes da Câmara Municipal ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada dia 25 de setembro de 1.974, aprovou, e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica instituída a Galeria de Retratos dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Cruzzeiro, como homenagem a todos os vereadores que, recebendo a inabalável confiança da Edilidade, vieram contribuir para o integral desenvolvimento de suas atividades e para a elevação de seus propósitos.

§ 1º - A homenagem, a que se refere este artigo, será prestada ao vereador que venha ocupar o cargo de Presidente, ou seu substituto legal em caráter permanente.

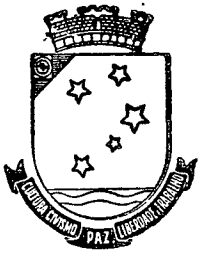
§ 2º - Quando o mesmo vereador vier ocupar o cargo de Presidente, por mais de uma vez, o fato será gravado na placa que acompanha o retrato já entronizado.

ARTIGO 2º - A Galeria de Retratos dos ex-Presidentes será entronizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal em lugar, forma e padrão determinados pela atual Mesa Diretora.

ARTIGO 3º - No presente exercício, a solenidade de entronização dos retratos dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Nos exercícios seguintes, dar-se-á na mesma Sessão em que for eleita e empossada a nova Mesa da Câmara Municipal, ficando, por conta desta, descerrar o retrato do Presidente que deixa o cargo, prestando-se-lhe referida homenagem.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.




# Câmara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



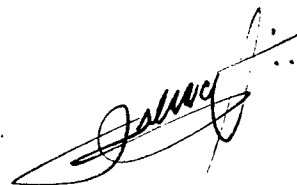
ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 25 de setembro

  
Dr. Carlos Martins Antico  
Presidente

  
Dr. Cícero Carneiro Lima  
Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1.974.

  
Jairo Bessa de Souza  
Enc. Expediente.